



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os **candidatos inscritos e não inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 DE JANEIRO DE 2020, independente de cargo ou região, interessados e HABILITADOS, que cumpram os requisitos mencionados abaixo, a** comparecem na Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 13/08/2021 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9:30 HORAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos - Rua Duque de Caxias, 194 - Bairro Carapina - CEP: 29.933-030, São Mateus-ES.

CARGO: PEDAGOGO EM ITINERÂNCIA

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	TURNOS
EPM PATRIMÔNIO CORREGO DA AREIA	15H	INTEGRAL
EPM ANNA LUBBE LONARDELLI	05H	
EPM SÃO JOÃO BOSCO	05H	

HABILITADOS: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar **e/ou** Orientação Educacional **e/ou** Administração Escolar **e/ou** Gestão Escolar **e/ou** Gestão Educacional **e/ou** Inspeção Escolar; **OU** Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; **OU** Licenciatura Plena em qualquer área da educação ou programa de formação pedagógica **E** pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/orientação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional/ administração escolar/gestão escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar E Curso de Educação do Campo (Carga Horária 80 horas)

Critério de desempate: Classificação no processo seletivo

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de identidade com foto e original
2. Ficha de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
3. Comprovantes dos requisitos para o cargo e outros títulos utilizados na inscrição (ORIGINAIS)
4. Comprovante de tempo de serviço

São Mateus – 06 de agosto de 2021.

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 12.724/2021